



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB**

ATA Nº 19 / 2021 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.003268/2021-87

São Borja-RS, 24 de outubro de 2021.

Assunto: Referente à 5ª Reunião do Colegiado de Campus, realizada em 22/10/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do corrente ano, às 10 horas, através de videoconferência, pelo link do Google Meet: meet.google.com/gbv-uxft-nag, realizou-se reunião do Colegiado de Campus, de forma remota por todos os participantes, com a presença dos seguintes membros: Prof. Artênio Bernardo Rabuske (Diretor Geral), Prof. Guilherme Pivotto Bortolotto, Prof. Odair Menuzzi, Prof. Marcelo Fischborn, Jeferson Kohler Kunz (TAE), Priscila Porta Nova de Oliveira (TAE), Ricardo Brasil Barreira, Joane Ourique Gonçalves (discente), Renata Alves da Silva (discente), Vanessa Conceição de Jesus dos Santos (discente), Elton Santiago Blini (Representante da sociedade civil - Associação de Administradores de Uruguaiiana - AURA) e do Prof. Erick de Melo Maciel (Representante da sociedade civil - Unipampa - Campus São Borja). Como convidados da Direção, a reunião contou também com as seguintes presenças: Laiane Flores (Chefe de Gabinete), Profª Maíra Frigo Flores (Diretora de Ensino) e do prof. Thiago Cassio Krug. **As pautas da reunião foram as seguintes:** Posse dos novos membros do Colegiado de Campus (atribuições, periodicidade de reuniões etc); Aprovação do Regimento Interno da Incubadora de Empresas do IFFar - Campus Avançado Uruguaiiana; Possibilidade de retorno presencial para a realização de algumas aulas práticas aos alunos do Curso Técnico em Cozinha e Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (com base nas IN 90/2021 e 26/2021) e Informes Gerais. Inicialmente o prof. Artênio agradeceu à presença de todos e deu as boas-vindas aos novos integrantes do Colegiado de Campus, após a conclusão do processo eleitoral para recomposição dos membros do Colegiado de Campus (Edital nº 90/2021). Logo a seguir, projetou a portaria de constituição do Colegiado de Campus (Portaria eletrônica nº 1204/2021), expôs que conforme regulamento do Colegiado de Campus, o Diretor Geral atua como Presidente deste Conselho. Mencionou que temos representação de todas as categorias neste importante Colegiado: 03 representantes docentes, 03 técnicos administrativos em educação, 03 discentes e 03 representantes da sociedade civil. Também foi projetado o Termo de Posse e foi realizada a leitura do mesmo, bem como, todos os conselheiros apresentaram-se. **Os representantes titulares do Colegiado de Campus, são os seguintes:**

Categorias	Representantes
Docentes	Prof. Odair Menuzzi; Prof. Guilherme Pivotto Bortolotto; Prof. Marcelo Fischborn (Uruguaiiana);
TAES - Técnicos Administrativos em Educação	Jéferson Köhler Kunz; Priscila Porta Nova de Oliveira; Ricardo Brasil Barreira (Uruguaiiana);
Discentes	Joane Ourique Gonçalves; Renata Alves da Silva; Vitória da Silva Rehermann (Uruguaiiana);
Sociedade Civil	Mauro Sergio Cervo Perobelli; João Antônio Gomes Pereira; Elton Santiago Blini (Uruguaiiana).

O prof. Artênio salientou que o IFFar - Campus Avançado Uruguaiiana está vinculado administrativamente ao Campus São Borja, razão pela qual há um Colegiado de Campus único, havendo representantes de Uruguaiiana, em cada categoria. Também apresentou rapidamente a Resolução CONSUP nº 005/2019, que regulamenta o Colegiado de Campus, onde salientou a importância deste Colegiado pois é um órgão de

assessoramento da Direção Geral do Campus, tendo como principais objetivos colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução das políticas do IFFar. O referido regulamento será encaminhado por e-mail aos conselheiros para fins de ciência. Salientou que as reuniões do Colegiado de Campus serão agendadas com 05 dias úteis de antecedência, sendo que havendo a impossibilidade de participação dos membros titulares nas reuniões agendadas, os suplentes serão contatados. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 17/12/2021, entretanto, mencionou que havendo necessidade poderão ocorrer reuniões extraordinárias, fora do período previsto. Logo a seguir, passou-se ao próximo item da pauta: Aprovação do Regimento Interno da Incubadora de Empresas do IFFar - Campus Avançado Uruguaiana, sendo que o prof. Thiago Krug fez a apresentação. Inicialmente mencionou que o regulamento dispõe basicamente sobre a organização das incubadoras, sua estrutura, e sua relação com o Instituto, tendo como objetivo incubar empresas para que elas se consolidem em seus respectivos segmentos e para que ocorra a aceleração de seus processos de negócio. Mencionou ainda que as empresas incubadas devem pagar um valor irrisório para ocupar a sala das Incubadoras no IFFar, estando bem abaixo do valor de mercado, e, que estas empresas serão selecionadas mediante edital público, sendo que os estudantes do Campus e a comunidade externa poderão se inscrever. Expôs que essa iniciativa é extremamente importante para as empresas pois receberão mentoria com profissionais qualificados para fins de aprimorar seu modelo de negócio e que estas empresas serão acompanhadas pelo sistema de Gestão das Incubadoras - CERNE, possibilitando a oferta de cursos e formações aos incubados, monitoramento e evolução de cada empresa. O Prof. Artênio mencionou a relevância desse espaço para os empreendedores iniciarem seus planos de negócio e constituírem-se enquanto empresas, parabenizou a iniciativa do NIT - Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do Campus Avançado Uruguaiana, pois proporcionará novas oportunidades aos estudantes e à sociedade. O Sr. Elton Blini expôs que o mercado de Uruguaiana necessita desse tipo de oportunidade e que há demanda, pois considerando a situação econômica durante a pandemia, verifica-se que muitas empresas abriram, sem esse tipo de controle, de gestão e de estruturação. Logo a seguir, colocou-se a proposta de regulamento em aprovação/análise pelos conselheiros. **A referida proposta do Regimento Interno da Incubadora de Empresas do IFFar - Campus Avançado Uruguaiana, foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, explanou-se sobre a próxima pauta: Possibilidade de retorno presencial para a realização de algumas aulas práticas aos alunos do Curso Técnico em Cozinha e Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (com base nas Instruções Normativas nº 90/2021 e 26/2021). O prof. Artênio mencionou que em setembro/2021, o Conselho Superior do IFFar (CONSUP), reuniu-se e foi deliberado pela alteração da resolução nº 32/2021, estando em vigência a resolução 37/2021, dessa forma, o IFFar manterá as atividades remotas mas, a partir de outubro, gradualmente avançará para a presencialidade, sendo possível a realização de algumas atividades práticas essenciais. No Campus São Borja temos 03 cursos ligados à área da Gastronomia, sendo os seguintes: Curso Técnico em Cozinha PROEJA, Curso Técnico em Cozinha Subsequente ao Ensino Médio e o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, sendo que todos eles possuem aulas práticas, em decorrência da pandemia do covid-19 essas aulas práticas não estavam acontecendo e estão represadas. Nesse sentido, conforme o art. 4º da instrução normativa nº 26/2021, existe todo um fluxo e uma série de documentos que precisam ser construídos, sendo necessário a apreciação por este Conselho, para que a efetiva realização das aulas práticas possam ser autorizadas. Todos esses documentos foram providenciados e encaminhados para os Conselheiros analisarem, sendo que após parecer favorável do Colegiado de Campus (se for o caso), ainda faz-se necessário a emissão de portaria de autorização pela Direção Geral, informando o(s) componente(s) curricular(es), curso, semestre e turma para a qual será ofertado. Por fim, enviamos o processo com toda a documentação ao Gabinete da Reitora. Salientou que pretendemos ofertar 06 disciplinas, no restante deste semestre. Logo a seguir, passou a palavra para a prof. Maíra Flores (Diretora de Ensino), para apresentação da pauta. A prof. Maíra, iniciou sua apresentação, relatando a documentação elaborada, conforme fluxo da IN 26/2021: ata de reunião de introdução à proposta; planos de trabalho das disciplinas propostas; atas de aprovação da oferta pelos colegiados de curso envolvidos; atas das reuniões com os servidores dos setores diretamente ligados ao ensino para retorno presencial; ata de reunião onde houve a aprovação das ofertas pelo CIE local e a manifestação favorável da Direção de Administração à oferta das disciplinas. Ressaltou que há 05 disciplinas práticas que precisam ser ofertadas, sendo que 04 são disciplinas voltadas aos alunos formandos, que estão aguardando estas aulas práticas para concluir seus cursos e 01 disciplina é pré-requisito para as próximas disciplinas práticas, sendo essencial que seja realizado o quanto antes. Salientou que entraram em contato com os alunos para terem um levantamento de quantos alunos gostariam de voltar presencialmente e fazer essas aulas práticas, já informando que não haverá moradia estudantil, nem refeitório, neste momento, pois ainda não está permitido. Mencionou ainda, que essa instrução normativa traz alguns critérios obrigatórios, como a previsão de acolhimento aos estudantes e a previsão de estratégias didático-pedagógicas de diagnóstico quanto à aprendizagem desses alunos, com vistas a retomar conteúdos teóricos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas. Também, de acordo com o regulamento do Laboratório de Gastronomia, antes do início das aulas práticas é necessário uma avaliação pelos profissionais da saúde do Campus, onde serão analisadas as carteiras de vacinação dos

alunos, alguns exames serão solicitados, uma vez que os mesmos manuseiam alimentos, bem como, serão repassadas algumas orientações sobre higiene das mãos. Os alunos irão ao Campus fazer esse atendimento, mediante agendamento, de 15 em 15 minutos, buscando evitar aglomerações. Logo a seguir, passou a explicar quais disciplinas seriam ofertadas presencialmente, sendo as seguintes para o Curso Superior de Gastronomia (turno da tarde): GASTRONOMIA INTERNACIONAL I, carga horária de 16h (período 29/10 a 04/11/2021), PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA II, carga horária de 28h (período 05 a 12/11/2021), GARDE MANGER, carga horária de 28h (período 13 a 20/11/2021). Já para os Cursos Técnicos seriam as seguintes (turno da noite): COZINHA FRIA E ARTE CULINÁRIA, carga horária de 100h (período de 22/11 a 17/12/2021) e a disciplina de NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS CULINÁRIAS, carga horária de 100h, para os estudantes do Proeja (período de 22/11 a 17/12/2021), e outra disciplina de NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS CULINÁRIAS, carga horária de 60h, para os estudantes do Técnico Subsequente (período 01/12 a 17/12/2021). Enfatizou que as disciplinas serão ofertadas de forma concentrada, de forma espaçada, para fins de evitar que as turmas se encontrem, onde as aulas práticas efetivamente iniciariam no dia 29/11/2021. Mencionou que os professores que irão ministrar as aulas práticas já concluíram o curso de Medidas de Prevenção contra a Covid-19 ou já estão inscritos para fazer, sendo que até o início das disciplinas terão concluído. O prof. Artênio agradeceu pela apresentação e colocou a palavra à disposição para fins de esclarecimentos/questionamentos. O prof. Marcelo Fischborn parabenizou pelo trabalho realizado, num curto espaço de tempo e fez algumas considerações, sendo: mencionou que ficou com dúvidas quanto ao cálculo da metragem das salas e referiu que na ata do Colegiado de Curso do PROEJA não ficou muito clara a aprovação das disciplinas, sendo que talvez tenha sido uma falha de redação, também disse que chamou sua atenção que no curso PROEJA há poucos estudantes vacinados. Logo a seguir, a prof. Maíra expôs que os fluxos para a organização foram bem extensos, entretanto, foram muito importantes, pois novos pontos foram levantados, na reunião com o CIE, por exemplo, pensou-se na utilização dos vestiários de forma segura, já que os alunos precisarão colocar seus uniformes. Quanto à questão da vacinação dos estudantes, todos os alunos do Curso de Gastronomia e do Curso Técnico Subsequente em Cozinha estão vacinados. Já os alunos do Curso Técnico em Cozinha PROEJA, houve poucas respostas quanto à vacinação, não temos como afirmar se não se vacinaram ou se eles se vacinaram mas não responderam, e sabemos que o Proeja possui certa dificuldade com a interação/utilização da informática para fins de responder questionários etc. Salientou que a instrução normativa orienta que é "desejável" que os alunos estejam vacinados, não sendo obrigatório, uma vez que por questões legais não podemos impedir um aluno ou um servidor ao retorno presencial em função da não vacinação. Quanto à elaboração da ata do Proeja, a mesma foi elaborada pela Coordenadora do Curso e provavelmente foi uma questão de redação, sendo que será solicitado a retificação e/ou adendo da mesma, para que fique mais clara. Logo a seguir, projetou a planta baixa do prédio do Laboratório de Gastronomia, sendo uma área bem grande, com laboratórios nos dois lados, o cálculo foi feito em 2,25, sendo este espaço por aluno, para que se tenha 1,5 m de distância. O prof. Guilherme mencionou que faz parte do Colegiado de Curso do Proeja, sendo que todos os professores estavam presentes e votaram a favor do retorno presencial. Logo a seguir, o prof. Artênio colocou a pauta em apreciação. **O retorno presencial às atividades práticas essenciais, para essas seis disciplinas, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.** Como informes gerais, o prof. Artênio mencionou que esta semana chegou ao Campus, as placas fotovoltaicas e que em breve serão instaladas, reduzindo assim, os custos de energia elétrica. Informou que no ano que vem as aulas voltarão a ser presenciais, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, com todos os cuidados necessários e seguindo todos os protocolos para garantir a biossegurança de todos os estudantes e servidores. Salientou que nesta semana o prof. Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, Diretor do Campus Avançado Uruguaiana, esteve em Brasília fazendo a interlocução com deputados e senadores buscando a transformação do "Campus Avançado" em "Campus", mencionou que todos estão na expectativa e que somos favoráveis, pois, com certeza proporcionará um leque maior de atuação junto à sociedade. Concluindo, disse que estamos com as inscrições abertas para ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, sendo que as inscrições encerram-se no dia 24/10/2021, e as inscrições para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio também estão abertas e encerram-se dia 15/11/2021. Logo a seguir, agradeceu a participação de todos/todas e colocou-se à disposição sempre que necessário. Por fim, para constar, eu, Laiane Flores, lavei a presente Ata, que após lida e achada dentro dos conformes, vai assinada por mim e pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 07:54)
ARTENIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 09:13)
GUILHERME PIVOTTO BORTOLOTTI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

GDGSB (11.01.09.02)
Matrícula: 1091447

CGESB (11.01.09.02.06.05)
Matrícula: 1892568

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 09:33)
JEFFERSON KOHLER KUNZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGPSB (11.01.09.02.08.01)
Matrícula: 1895610

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 08:36)
LAIANE FRESCURA FLORES
COORDENADOR
CGASB (11.01.09.02.03)
Matrícula: 2726242

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 09:11)
MAIRA FRIGO FLORES
DIRETOR - SUBSTITUTO
DESB (11.01.09.02.06)
Matrícula: 2124195

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 08:29)
MARCELO FISCHBORN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 3092495

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 14:13)
ODAIR MENUZZI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
LICMATSB (11.01.09.02.06.05.19)
Matrícula: 2143657

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 11:46)
PRISCILA PORTA NOVA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
CAESB (11.01.09.02.06.03)
Matrícula: 2407855

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 08:11)
RICARDO BRASIL BARREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SINURUG (11.01.15.01.07.02)
Matrícula: 2401724

(Assinado digitalmente em 24/10/2021 12:42)
THIAGO CASSIO KRUG
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 1031693

(Assinado digitalmente em 24/10/2021 11:43)
JOANE OURIQUE GONÇALVES
DISCENTE
Matrícula: 2020006355

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 10:26)
VANESSA CONCEIÇÃO DE JESUS DOS SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2021319443

(Assinado digitalmente em 24/10/2021 12:08)
RENATA ALVES DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2021014745

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 17:24)
ELTON SANTIAGO BLINI
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 451.713.860-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**,
ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/10/2021** e o código de verificação: **c3e7adc250**